



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 216/2020

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 130/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

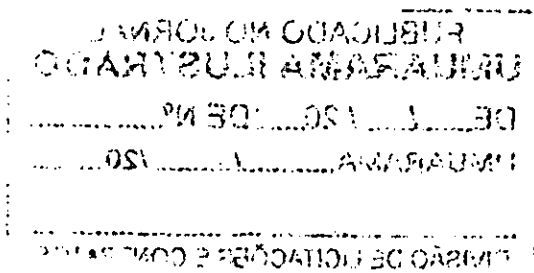
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 130/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento e plantio de gramas Mato Grosso, São Carlos e Esmeralda, que serão plantadas em canteiros e praças dos Distritos e Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFRONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05.10.20 DE Nº 1133

UMUARAMA, 05.10.20

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS